PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CMCM.PR.GOV.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

104/23

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023, através do Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a construção de uma lanchonete no Terminal Rodoviário Estanislau Gurginski de Campo Mourão, localizado na confluência da Perimetral Tancredo e Almeida Neves e Estrada Boiadeira, Jardim Copacabana.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma lanchonete é de extrema importância para os usuários dos serviços de transporte, pois ficam por muito tempo esperando, muitos deles com crianças que precisam se alimentar. Haja vista que, os locais que servem alimentos ficam longe do terminal, e isso dificulta, pois os usuários preferem não sair por medo de perder o ônibus. Portanto entendemos a importância e a urgência dessa implementação.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/07/2023 14:52:27

EDILSON MARTINS
Vereador – Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2023 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64beba68a6848.